

**PORTARIA n.081/2015
DE 06/04/2015**

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VAMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 98 inciso II letra “a” da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 33 inciso V da Lei Municipal Complementar n. 15/2001 de 26/11/2001.
e CONSIDERANDO o pedido do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER, do cargo de Professor, 02 nível II, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de Professor nível II, ocupado pela servidora MARIVANE FATIMA BORDIGNON XAVIER, matrícula 224, por motivo da posse no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, por serem inacumuláveis, nos termos do artigo 33, inciso V da lei Complementar Municipal n. 15/2001 de 26/11/2001.

Parágrafo Único - A vacância de que trata o caput, será pelo prazo de 03(três) anos, contados de 06/04/2015, data esta em que a servidora assumiu cargo de Assistente Administrativo Educacional

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 06 de abril de 2015.

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada